



Processo nº <b>161/2024</b>	Fls.
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 C/C 155

**Assunto:** *Projeto de Lei Ordinária nº158, Substitutivo de 16 de fevereiro de 2024*

**Ementa:** extingue e cria cargos nos dispositivos da Lei nº 617 de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Porto Real – RJ e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

### RELATÓRIO

Esta Comissão, no que lhe compete examinar, opina **FAVORÁVEL** à aprovação do *Projeto de Lei Ordinária nº158, Substitutivo de 16 de fevereiro de 2024*, que, extingue e cria cargos nos dispositivos da Lei nº 617 de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Porto Real – RJ e dá outras providências, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 27 de fevereiro de 2024

Vereador Relator

**Luis Fernando da Silva**

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

**Carlos Antonio de Lima** - Presidente da CCJ

Vereador Membro

**Fábio Nunes aia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal. rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003600360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

